

17.º

Discussão da dissertação

1 — A discussão da dissertação só pode ter lugar com a presença de um mínimo de três membros do júri e nela podem intervir todos os seus membros.

2 — A discussão da dissertação deve ser iniciada por uma exposição oral pelo candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação, evidenciando os seus objectivos, metodologia e principais conclusões.

3 — A exposição oral referida no n.º 2 não deverá exceder vinte minutos.

4 — A discussão da dissertação não deverá exceder noventa minutos.

5 — Deve ser proporcionado ao candidato, na discussão, tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

18.º

Deliberação do júri

1 — O júri delibera sobre a classificação do candidato através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — Em caso de empate, o membro do júri que assumir a presidência dispõe de voto de qualidade.

3 — A classificação final é expressa pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*, sendo esta com as classificações de *Bom*, *Bom com distinção* ou *Muito bom*.

4 — Estas classificações deverão ter em conta as classificações obtidas na parte escolar do mestrado.

5 — Da prova e reuniões do júri é lavrada acta, da qual constarão os votos emitidos por cada um dos seus membros e respectiva fundamentação.

19.º

Funcionamento

Este curso iniciará o seu funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

20.º

Avaliação

Os coordenadores e a comissão de mestrado deverão apresentar no final do curso um relatório que inclua avaliação do mesmo, nos termos que se encontram regulamentados.

ANEXO I

Curso de mestrado em Estudos Europeus: Instituições, Políticas e Sociedade

1 — Área científica de referência — Sociologia.

2 — Duração da parte escolar — dois semestres.

3 — Duração da preparação da dissertação — 12 meses, após a conclusão da parte escolar.

4 — Número total de unidades de crédito necessárias à conclusão da parte escolar — 17.

5 — Número total de unidades de crédito necessárias à conclusão do mestrado — 21.

6 — Número total de unidades de crédito necessárias à conclusão do mestrado — 120 ECTS.

ANEXO II

Plano de estudos

Disciplinas	Aulas/semanais Teórica/práticas	UC	ECTS
Parte escolar			
1.º semestre			
Construção Europeia: História e Instituições	2	2	7,5
Direito Europeu	2	2	7,5
Problemáticas Actuais das Sociedades Europeias	2	2	7,5
Sistemas Políticos Europeus	2	2	7,5
2.º semestre			
Políticas Europeias I (dimensão interna)	3	3	8,5
Políticas Europeias II (dimensão externa)	3	3	8,5
Questões Teóricas e Metodológicas dos Estudos Europeus	2	2	7,5
Gestão de Projectos e Programas de Financiamento Comunitários	1	1	5,5
Ano de preparação da dissertação			
1.º semestre			
Seminário Metodológico de Acompanhamento de Teses (*)	2	2	10
Seminário Temático de Acompanhamento de Teses (**):			
Instituições e Políticas	2	2	
Processos de Integração			
Dimensão Internacional da UE			
2.º semestre			
Desenvolvimento e Redacção da Tese	—		50

(*) Seminário metodológico a frequentar obrigatoriamente pelos alunos que se encontrem a preparar a dissertação.

(**) Cada aluno deverá frequentar obrigatoriamente um destes seminários em função do tema da sua dissertação.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 7149/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Março de 2005:

Licenciado João Luís Pires Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento, como técnico superior de 2.ª classe, para

o Instituto Politécnico de Castelo Branco, por ter finalizado o estágio nesta carreira, auferindo o vencimento mensal previsto na lei para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

17 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.